



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 75/2024

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 130/2024 - Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Richard Porto de Rosa

**tipo/nº:** PLO nº 130/2024.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal.

### ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2024, recebido nesta Casa de Leis em 23 de setembro de 2024, de autoria da Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes - Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de dezembro de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL**

**RICHARD PORTO DE ROSA**

*Vereador - PSDB*



